

EDITAL DO 1º CONCURSO DE TAPETES “CORPUS CHRISTI”

TRADIÇÃO E FÉ – 2020

O MUNICÍPIO DE SABARÁ, no Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, nº200, inscrito no CNPJ sob o nº18.715.441/0001-35, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Turismo de Sabará (COMTURSA), torna público o presente edital, visando a realização do **“1º Concurso de Tapetes Corpus Christi - Tradição e Fé – 2020”**, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento.

1 – DA FINALIDADE DO EVENTO:

Com a finalidade de manter vivas as tradições comemorativas alusivas ao **“Dia de Corpus Christi”** no Município de Sabará entre a população, tendo em vista o atual cenário de saúde pública mundial causado pela Pandemia COVID-19, e a fim de que tal comemoração possa ser passada de geração a geração sem ficar esquecida no tempo, sendo parte do Projeto de Educação Patrimonial, a Prefeitura Municipal de Sabará, por meio das Secretarias Municipais de Turismo e de Cultura, realizará neste ano o **“1º Concurso de Tapetes Corpus Christi - Tradição e Fé – 2020”**.

2 – DO OBJETO:

O presente Edital tem por objeto promover o processo de inscrição e realização do **“1º Concurso de Tapetes Corpus Christi - Tradição e Fé – 2020”** do Município de Sabará, que ocorrerá do dia **11 de junho de 2020** ao dia **30 de junho de 2020**.

3 – DA REALIZAÇÃO:

O **“1º Concurso de Tapetes Corpus Christi - Tradição e Fé – 2020”** abrange todas as famílias do município de Sabará/MG. Tendo como sede, para fins deste Regulamento, a Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Avenida Expedicionário Romeu Jerônimo Dantas, s/nº, Bairro Caieiras, Sabará/MG.

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1 – As inscrições serão feitas de modo virtual e individual (Por Família), mediante o preenchimento de 01 (um) Formulário na plataforma Google Forms®:

4.1.1 – **“Formulário de Inscrição Concurso de Tapetes "Corpus Christi"”** na página <https://forms.gle/zu2PHDRtjWfgpbSK8> até o dia **30 de junho de 2020**. (ANEXO I)

5 – DO LOCAL E DATA:

5.1 – Devido a situação atual de pandemia e inviabilidade de se fazer os tapetes nas ruas por onde passaria a procissão, os inscritos deverão construir os tapetes no interior dos seus respectivos imóveis (quintal, terraço, varanda, etc). A Confecção dos tapetes deverá ocorrer de modo a permitir o envio de 01 (uma) foto do tapete, 01 (uma) foto do concorrente junto ao tapete e o preenchimento do formulário no Google Forms® contido na página <https://forms.gle/zu2PHDRtjWfgpbSK8> (**Conforme item 4º**), até as **00h00min** do dia **30 de junho de 2020**.

5.2 – O julgamento do **“1º Concurso de Tapetes Corpus Christi - Tradição e Fé – 2020”** será realizado entre os dias **01 ao 03 de julho de 2020** e o resultado será divulgado no dia **06 de julho de 2020**.

6 – DA PARTICIPAÇÃO

A participação é livre, entretanto, para concorrer à premiação é vedada a participação à concorrência funcionários da Prefeitura Municipal de Sabará, envolvidos direta ou indiretamente na realização do Concurso.

6.1 – A confecção de cada Tapete deverá ser inspirada no tema **"Fraternidade e Vida: Dom e Compromisso"**, campanha da fraternidade de 2020.

6.2 – O material a ser utilizado será coletado e preparado pela própria família, podendo ser o mais variado possível, exceto a utilização de vidros quebrados, ou qualquer outro tipo de material que possa colocar em risco sua integridade física.

6.3 – Como forma de prevenção e correto manuseamento do material, é obrigatória a visualização do vídeo informativo disponibilizado no canal do YouTube® da Prefeitura Municipal de Sabará, feito por profissional de saúde.

7 – DO JULGAMENTO

7.1 – O concurso será realizado por meio de julgamento das fotos enviados pelo formulário no Google Forms® contido da página <https://forms.gle/zu2PHDRtjWfgpbSK8>.

7.2 – Os jurados serão membros da sociedade civil envolvidos diretamente na fabricação e confecção anual e tradicional de tapetes do **“Dia de Corpus Christi”**.

7.3 – Cada participante terá seu trabalho avaliado pelos seguintes critérios:

- a) Criatividade e Originalidade;
- b) Técnicas na Montagem;
- c) Pertinência Temática;
- d) Grau de Dificuldade na Confecção; e
- e) Acabamento.

7.4 – Os jurados emitirão notas variantes de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos para cada item técnico citado acima.

7.5 – Em caso de empate vencerá a família que conquistar a maior pontuação em a) Criatividade e Originalidade, persistindo o empate vencerá o candidato que somar a maior pontuação em: b) Técnicas de Montagem e assim sucessivamente até esgotar todos os critérios técnicos de avaliação pela ordem do julgamento e, se assim mesmo persistir o empate, o critério desempate será resolvido por sorteio.

8 – DO RESULTADO

O resultado do concurso será divulgado no dia **06 de julho 2020** nas páginas oficiais da Prefeitura Municipal de Sabará.

9 – DA PREMIAÇÃO

O 1º (Primeiro) lugar receberá:

02 fotos da obra emoldurada

Fotos da obra exposta na exposição On-line “Corpus Christi, preservando a tradição”

O 2º (Segundo) e 3º (Terceiro) lugar receberá:

01 foto da obra emoldurada

Fotos da Obra exposta na Exposição On-line “Corpus Christi, preservando a tradição”

Do 4º (Quarto) ao 7º (Sétimo) lugar receberá:

Fotos da Obra exposta na Exposição On-line “Corpus Christi, preservando a tradição”.

10 – DO CRONOGRAMA

Esse Edital se rege pelos seguintes prazos:

AÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do “1º Concurso de Tapetes Corpus Christi - Tradição e Fé – 2020”.	11/06/2020	08h00min	www.sabara.mg.gov.br
Abertura do Prazo de Inscrição	11/06/2020 ao dia 30/06/2020	Até às 00h00min do dia 30/06/2020	www.sabara.mg.gov.br
Realização do Concurso	01/07/2020 ao dia 03/07/2020	08h00min às 16h00min	Secretaria de Cultura
Divulgação do resultado	06/07/2020	10h00min	www.sabara.mg.gov.br

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1– A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio das Secretarias Municipais de Turismo e de Cultura reserva-se o direito de veicular a imagem, bem como a reprodução de mais cópias com o único objetivo de difundir as obras dos artistas.

11.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

11.3 – Por meio da inscrição, o candidato concorda com os termos deste Regulamento.

Sabará, 11 de junho de 2020.

ANEXO I

Nome Completo:

RG:

CPF:

Endereço:

Telefone:

Email:

Instagram:

Facebook:

Funcionário da Prefeitura Municipal de Sabará?

SIM

NÃO

Declaro ter lido o edital do concurso e estar de acordo com todas as regras do mesmo:

SIM

NÃO

Insira as suas fotos do tapete concorrente: